PROJETO DE LEI Nº 387, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o evento “Momento de Valorização dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Veranópolis” e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas de até R$ 14.762,85 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para a realização do evento “Momento de Valorização dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Veranópolis”, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2026, no Município de Veranópolis.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* tem por objetivo promover a valorização, integração, homenagem e confraternização dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, fortalecendo o sentimento de pertencimento, o bem-estar e a motivação dos profissionais da educação.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R$ 14.762,85 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ações orçamentárias:

07.02.12.392.0342.1.022- PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

II - Fontes de Recursos

- Recursos próprios: RECURSO LIVRE:

Fonte STN: 112815000000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de Setembro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: E1T3GYO3N3JFJWX

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 387/2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a promoção do evento **"Momento de Valorização dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Veranópolis"**, a ser realizado no dia **16 de outubro de 2026**, destinado aos professores e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino.

A iniciativa busca proporcionar um momento de **valorização, integração, homenagem e confraternização** entre os profissionais da educação, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido diariamente em benefício da comunidade escolar e da formação dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A valorização dos profissionais da educação constitui elemento fundamental para o fortalecimento da qualidade do ensino, na medida em que reconhece a dedicação daqueles que contribuem diretamente para a formação e o desenvolvimento dos estudantes. Nesse sentido, a realização do evento pretende também fortalecer o sentimento de pertencimento, promover o bem-estar e contribuir para a motivação dos profissionais. Esses são justamente os objetivos e metas indicados no Plano de Trabalho encaminhado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

O evento está previsto para ocorrer no **Salão Comunitário de Vila Azul**, com público estimado em aproximadamente **500 pessoas**, contemplando professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Para sua realização, estima-se despesa de até **R$ 14.762,85 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, destinada à contratação de sonorização e à aquisição de água e alimentos para os participantes, conforme discriminado no respectivo Plano de Trabalho.

As despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, conforme especificado no Projeto de Lei.

Diante do exposto, considerando a relevância da iniciativa como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam na educação municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando contar com sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de Setembro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Assinado digitalmente por: JOAO GUILHERME MAZETTO:03068683009
Em 17 de Setembro de 2026 às 15:26:36

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000
Em 17 de Setembro de 2026 às 15:27:03

Assinado digitalmente por: DECIO ATTOLINI JUNIOR
Em 21 de Setembro de 2026 às 09:52:12

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: E1T3GYO3N3JFJWX